

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**DISCUSSÃO DO SERVIÇO EM SÃO CRISTÓVÃO**  
**APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS**  
**12 DE JULHO DE 2024**

**CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU – CTM**

Ao **décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro**, às **15 horas**, no Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, localizado na Rua Frei Luís Canelo de Noronha, número 42, Conjunto Costa e Silva, CEP 49097-270, município de Aracaju, Estado de Sergipe, sob a égide da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e suas regulamentações pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como em conformidade com as disposições da Lei Complementar Estadual nº 266, de 22 de dezembro de 2015, do Estado de Sergipe, Lei nº 4.692, de 06 de outubro de 2015, do Município de Aracaju, Lei nº 819, de 10 de outubro de 2015, do Município da Barra dos Coqueiros, Lei nº 251, de 19 de outubro de 2015, do Município de São Cristóvão, Lei nº 1.120, de 07 de dezembro de 2015, do Município de Nossa Senhora do Socorro, e demais legislações pertinentes, convocados formalmente, reuniram-se todos os entes federativos, que aprovaram Lei Autorizativa Ratificadora e firmaram Contrato de Consórcio Público, para seguir com os trabalhos considerando a pauta do dia, especialmente para discutir as reclamações sobre a operação dos serviços prestados pelo Grupo Progresso em São Cristóvão, conforme decidido na reunião anterior; e para apresentação, deliberação e aprovação do orçamento do CTM e a minuta do contrato de rateio.

Presentes os entes federativos, com seus representantes legais: 1. Município de Aracaju, representado por seu Prefeito, **Edvaldo Nogueira**, Presidente do CTM; 3. Município de São Cristóvão, neste ato representado por seu Prefeito, **Marcos Santana**; 4. Município de Nossa Senhora do Socorro, representado pelo Superintendente da SMTT do Município, **Bruno Rezende**; 5. Município de Barra dos Coqueiros, neste ato representado por seu Prefeito, **Alberto Macêdo**.

Verificada a presença de quórum, o Presidente Edvaldo Nogueira deu início à reunião, seguindo a pauta estabelecida, passando a palavra ao Diretor Executivo e Superintendente da SMTT de Aracaju, Renato Telles, para apresentar as medidas propostas em relação aos problemas enfrentados pelo Município de São Cristóvão com a empresa Progresso. **Renato Telles** iniciou sua fala ressaltando a importância do CTM no processo de resolução dos problemas operacionais que afetam o transporte público da Região Metropolitana. Destacou que o consórcio tem sido um fórum fundamental para discutir e implementar soluções em conjunto, visando a melhoria dos serviços.

Renato informou que, em continuidade às discussões da última assembleia, entrou em contato com Alberto, representante da empresa Atalaia, que se mostrou disposto a contribuir ativamente para solucionar os problemas enfrentados por São Cristóvão. Alberto já havia passado alguns dados preliminares, e a empresa Atalaia se comprometeu a colocar novos ônibus para operar nas linhas mencionadas anteriormente. Ressaltou que os novos veículos contarão com catracas duplas, uma estrutura diferente do sistema atual. Ele observou que a população pode estranhar inicialmente essa mudança, mas explicou que se trata de uma medida de segurança adicional, essencial para evitar fraudes e garantir uma maior proteção dos usuários. Informou que essa estrutura já foi testada com sucesso no município de Barra dos Coqueiros, onde a população aceitou bem a novidade.

Em seguida, o Prefeito de **São Cristóvão, Marcos Santana**, tomou a palavra e declarou que tem plena certeza de que a população de São Cristóvão não irá reclamar da mudança. Ele afirmou que, se tivesse que escolher entre continuar com os ônibus antigos ou adotar os novos veículos com catracas

94

87

Edvaldo

Int

9

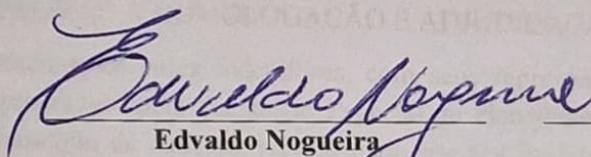
duplas, a segunda opção seria sem dúvida a escolha mais sensata. **Renato Telles** retomou a palavra, reforçando o compromisso de continuar buscando soluções para a melhoria do transporte na região e afirmou que ainda naquela tarde entraria em contato com o grupo **Progresso** para informá-los sobre as mudanças que serão implementadas, assegurando que todas as decisões foram tomadas em consenso com os entes do consórcio.

Diante da exposição de Renato e das contribuições dos demais presentes, todos os representantes manifestaram **concordância** com as medidas propostas, que foram aprovadas por **unanimidade**.

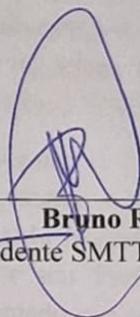
Encerradas as discussões, o Presidente **Edvaldo Nogueira** agradeceu a presença de todos e reconheceu a importância das contribuições feitas durante a reunião, reiterando o compromisso do CTM em continuar trabalhando pela melhoria da mobilidade urbana na região metropolitana. Não havendo mais itens a serem discutidos, a reunião foi encerrada

Para enfatizar e assegurar a devida formalidade e legalidade dos procedimentos adotados nesta Assembleia, assim como para que surta seus efeitos legais, Eu, **Hallison de Sousa Silva**, no papel de **Secretário da Assembleia**, e o advogado **Cauê Cardoso de Rezende Limeira**, responsável pela condução jurídica do ato, procedemos à lavratura da ata que, lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes.

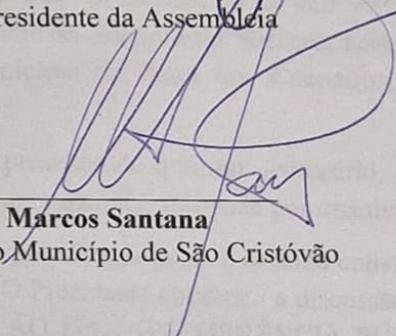
Aracaju, 12 de julho de 2024.



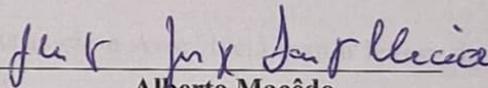
**Edvaldo Nogueira**  
Prefeito de Aracaju  
Presidente da Assembleia



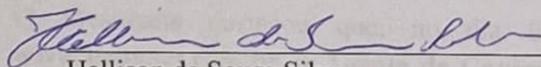
**Bruno Rezende**  
Superintendente SMTT de N. Sra do Socorro



**Marcos Santana**  
Prefeito do Município de São Cristóvão



**Alberto Macêdo**  
Prefeito do Município de Barra dos Coqueiros



**Hallison de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Governo de Aracaju  
Secretário da Assembleia

**Cauê Cardoso de Rezende Limeira**  
OAB/SP 316.367 | OAB/SE 1.101-A